

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 37130-000 – Alfenas - MG Unifal Universidade Federal de Alfenas

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) RESOLUÇÃO Nº 8, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta do Processo no 23087.001201/2016-92 e o que ficou decidido em sua 236ª reunião, realizada em 19 de abril de

2016, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da disciplina CA007 "Gerenciamento de projetos de pesquisa e

inovação tecnológica" para a disciplina CA025 "Gestão de projetos e processos ambientais" do

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, instituído pela Resolução nº 1/2009 do

Conselho Superior, de 6 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da

Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO UNIFAL-MG 25-04-2016

1